



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
Cep: 88.040-900 - Florianópolis - SC
Fone: (048) 3721-9217 - Fax: (048) 3721-9927

EDITAL Nº 006/2020/CDS

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios para escolha de COORDENADOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA CURRICULAR do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina.

1. DA FINALIDADE

O Diretor do Centro de Desportos, Professor Antônio Renato Pereira Moro, no uso de suas atribuições e com base no Art. 51 do Estatuto da UFSC e Arts. 13 à 19 do Regimento Geral da UFSC, CONVOCA eleição para COORDENADOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA CURRICULAR do Centro de Desportos (CDS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que ocorrerá de acordo com os termos deste edital.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral é responsável pelo processo eleitoral e organizará e acompanhará os trâmites previstos, conforme etapas descritas no cronograma deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 Forma de inscrição

As inscrições serão feitas mediante o preenchimento completo de formulário próprio, disposto no Anexo 1 deste edital.

3.2 Elegíveis

Serão elegíveis todos(as) os(as) professores(as) da Carreira do Magistério Superior que pertençam ao quadro permanente e lotados no Departamento de Educação Física, em efetivo exercício e observado o disposto no Art. 28 do Regimento Interno do Centro de Desportos.

3.3 Prazo e local para inscrição

As inscrições serão recebidas no período de 12 a 20 de março de 2020, das 08h às 17h, na Secretaria Administrativa do CDS (3º andar do prédio administrativo).

4. DOS ELEITORES

O colégio eleitoral será formado pelos membros do Colegiado Pleno do Departamento de Educação Física.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Data e Horário da Eleição

A eleição será realizada no dia 30 de março de 2020, segunda-feira, das 09h às 17 h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
Cep: 88.040-900 - Florianópolis - SC
Fone: (048) 3721-9217 - Fax: (048) 3721-9927

5.2 Local de Votação

Haverá uma única sessão com 1 (uma) urna para votação, localizada na sala de reuniões do prédio administrativo do CDS.

5.3 Votação

Será feita por escrutínio secreto, mediante cédula de papel única, na qual deverão constar os nomes de todos(as) os(as) candidatos(as) homologadas. O voto é facultativo e não serão aceitos votos por procuração. Cada eleitor poderá votar em 1 (um) único(a) candidato(a).

5.4. Documento Necessário para votar

É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto ou identificação institucional da UFSC (crachá).

6. APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Forma de apuração

Fica a cargo da Comissão Eleitoral a apuração dos votos, que será efetuada no dia 31 de março de 2020.

6.2 Critérios para classificação dos candidatos

Será declarada eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver maioria simples de votos válidos. Para fins deste edital, consideram-se válidos os votos atribuídos aos(as) candidatos(as) regularmente inscritos(as), excluídos os votos em branco, os nulos e as abstenções.

6.2.1 Critérios de desempate

Na ocorrência de um eventual empate será eleita o(a) candidato(a) com o maior tempo de magistério na UFSC e, no caso de persistir o empate, o mais idoso(a).

8. DOS RESULTADOS

8.1 Divulgação dos resultados

Os resultados serão publicados na página oficial do Centro de Desportos e encaminhados para a lista de e-mail do DEF até às 17h do dia 31 de março de 2020.

8.2 Interposição de recursos

Os recursos referentes aos resultados deverão ser entregues na Secretaria Administrativa do CDS (3º andar do prédio administrativo), dentro de 24 horas após a divulgação do resultado.

8.3 Homologação do resultado

Os resultados do processo serão encaminhados para a Direção do Centro de Desportos para devidas providências.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
Cep: 88.040-900 - Florianópolis - SC
Fone: (048) 3721-9217 - Fax: (048) 3721-9927

9. DAS ETAPAS E PRAZOS PARA O PROCESSO ELEITORAL

9.1 Cronograma:

Etapa	Prazo	Local
Publicação do Edital	12 de março de 2020.	Página do CDS (https://portalcds.ufsc.br/).
Inscrições das candidaturas	12 a 20 de março de 2020, até 17 horas.	Secretaria Administrativa do CDS (3º andar do prédio administrativo).
Homologação das inscrições	24 de março de 2020.	Secretaria Administrativa do CDS (3º andar do prédio administrativo).
Eleição	30 de março de 2020, das 09 horas às 17 horas.	Sala de reuniões do prédio administrativo do CDS.
Apuração dos votos	31 de março de 2020, a partir das 10 horas.	Sala de reuniões do prédio administrativo do CDS.
Divulgação do resultado	31 de março de 2020.	Página do CDS (https://portalcds.ufsc.br/).
Interposição de recursos	1 de abril de 2020, até às 17 horas	Secretaria Administrativa do CDS (3º andar do prédio administrativo).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações deste Edital serão publicadas nas dependências do Departamento de Educação Física e na página eletrônica do Centro de Desportos.

Florianópolis, 12 de março de 2020.

Prof. Antônio Renato Pereira Moro
Diretor do Centro de Desportos
Portaria nº 2856/2016/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
Cep: 88.040-900 - Florianópolis - SC
Fone: (048) 3721-9217 - Fax: (048) 3721-9927

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA CURRICULAR DO
CENTRO DE DESPORTOS**

CARGO DE COORDENADOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA CURRICULAR

Nome	Assinatura

Recebido por _____ em ___/___/2020 às _____ horas